

Relatório Anual de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Cascais para toda a vida

abril de 2026

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

VERSÕES

Versão	Data	Responsável	Resumo das alterações
V2.0	01-04-2026	João Casqueiro GMTR - Responsável PCN	Criação

APROVAÇÕES

Versão	Data	Alterado por	Aprovado por	Observações
V2.0	01-04-2026		João Casqueiro GMTR	

ÍNDICE

Índice	3
Siglas e Acrónimos	4
Introdução	7
Metodologia de Avaliação	7
Avaliação das Medidas Preventivas e Corretivas identificadas	8
Principais Constrangimentos Identificados	8
Conclusão e Recomendações	9

SIGLAS E ACRÓNIMOS

RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
RGPDI	Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
CA	Administração
GJAS	Gabinete Jurídico e Assessoria
GCGS	Gabinete de Controlo de Gestão
GEEN	Gabinete de Eficiência Energética
GMCI	Gabinete de Marketing Comunicação e imagem
GGFR	Gabinete de Gestão de Frota
GMTR	Gabinete Mais Transparência e Normalização
DAF	Departamento Administrativo e Financeiro
DGFC	Divisão de Gestão Financeira e Contabilidade
UREC	Unidade de Receita
DTES	Unidade de Tesouraria
UCNT	Unidade de Contabilidade
DADM	Divisão Administrativa
UADM	Unidade Administrativa
DRH	Departamento de Recursos Humanos
DGRH	Divisão de Gestão de Recursos Humanos
UGAP	Unidade de Gestão de Assiduidade e Processamento Salarial
UREC	Unidade de Recrutamento
UPAD	Unidade de Processos Administrativos
GAJS	Gabinete de Assessoria Jurídica
DVRH	Divisão de Valorização de Recursos Humanos
USMT	Unidade de SST e Medicina no Trabalho
UFDA	Unidade de Formação, Desenvolvimento e Avaliação de Desempenho
DGC	Departamento de Gestão de Clientes e Estacionamento
DSAC	Divisão de Apoio ao Cliente
UATP	Unidade de Apoio ao Cliente do Transporte Público
UTRC	Unidade de Tratamento de Reclamações
UREC	Unidade de Residentes e Comerciantes
UAPV	Unidade de Avenças de Parques e Via Pública
UPEO	Unidade de Protocolos Eventos e Ocupação de Via Pública
DEST	Divisão de Estacionamento
UMPQ	Unidade de manutenção de Parques
UMPA	Unidade de manutenção de Parquímetros

DIC	Departamento de Instrução de Contraordenação
DCOD	Divisão de Contraordenações
UNIT	Unidade de Instrução
UDAD	Unidade de Decisões Administrativas
UAAD	Unidade de Apoio Administrativo
DEXF	Divisão de Execuções Fiscais
DTI	Departamento de Tecnologia e Inovação
DDAP	Divisão Desenvolvimento Apicacional
UWAP	Unidade Webs e Apps
UERP	Unidade Sistema ERP
DITC	Divisão Infraestruturas Tecnológicas
UGEP	Unidade Equipamentos
UGRD	Unidade Redes
DCBS	Divisão Cibersegurança
DCP	Departamento de Contratação Pública
DACP	Divisão de Apoio à Contratação Pública
UGPT	Unidade Gestão de Procedimentos
DCMP	Divisão Compras
UGCP	Unidade Gestão de Compras
UGCT	Unidade Gestão Contratual
DLM	Departamento de Limpezas
DSLML	Divisão Serviços de Limpeza
UGOP	Unidade Gestão Operacional
GAAD	Gabinete de Apoio Administrativo
DMB	Departamento de Mobilidade
DGES	Divisão Gestão de Estacionamento de Superfície
UCOR	Unidade Contraordenações
DFES	Divisão Fiscalização de Estacionamento
UFES	Unidade Fiscalização de Estacionamento
UFVP	Unidade Fiscalização de Via Publica
GPRJ	Gabinete de Projetos
DMCM	Divisão Micromobilidade
UMAN	Unidade de Manutenção
UEXP	Unidade de Controlo de Exploração
DTR	Departamento de Transportes
DGOP	Divisão Gestão de Operação
UFRT	Unidade Frota
UMTC	Unidade Meios Tecnológicos
UMHF	Unidade Meios Humanos e Fiscalização
GAAC	Gabinete de Apoio Administrativo / Comunicação
GSTD	Gabinete de Gestão de sistemas e tratamento de dados
DRU	Departamento de Regeneração Urbana
GSGH	Gabinete de Segurança e higiene
DMEP	Divisão de Manutenção do Espaço público

GCOE	Gabinete de coordenação de equipas
DFIS	Divisão de Fiscalização
UEDF	Unidade de Edifícios
UINF	Unidade de Infraestruturas
DOBS	Divisão de Obras
USIN	Unidade de Sinalização
UPAV	Unidade de Pavimentação
URGO	Unidade de reformulações geométricas
GCOE	Gabinete de Coordenação de equipas
ISIN	Unidade de Inspeção
UMER	Unidade de Manutenção e Reparação
DAAP	Divisão de apoio à produção
UGCT	Unidade de Gestão de controlo
UGMV	Unidade de gestão Máquinas e Viaturas
UARM	Unidade de Armazéns
UMPP	Unidade de Medição e Preparação
UTRG	Unidade de Triagem
UTOP	Unidade de Topografia

INTRODUÇÃO

Este relatório é elaborado nos termos do artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. O presente documento visa avaliar a execução do Plano de Prevenção aprovado para o ano de 2026, quantificando o grau de implementação das medidas nele previstas e indicando a previsão da sua plena implementação.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR) em vigor, publicado no site de internet da Cascais Próxima, identifica 71 riscos de corrupção com a distribuição infra

Risco	Severidade	Departamentos
Elevado	0	
Moderado	6	DRH, DRU, GGFR
Reduzido	65	TODOS

e as seguintes tipologias:

Riscos
Danos de imagem/reputação
Desvio de valores, fundos e bens
Discricionaridade
Acesso e divulgação de dados confidenciais
Favorecimento
Utilização indevida de bens
Viciação de processo

Os procedimentos de avaliação e teste às respetivas medidas de mitigação foram:

- Reuniões internas / entrevistas com os departamentos que apresentam riscos de corrupção nas suas atividades;
- Realização de testes, por amostragem, aos controlos implementados;
- Análise de normas internas e documentação aplicável relativa ao sistema de gestão de corrupção;

AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS IDENTIFICADAS

Em resposta aos riscos supramencionados, foram apontadas 15 medidas preventivas, destinadas a reduzir a probabilidade da ocorrência e impacto dos mesmos.

O panorama da sua implementação é o seguinte:

Nº	Medida	Tipo (P/C)	Objetivo	Grau de Implementação (%)	Justificação	Previsão de Plena Implementação
1	Revisão do código de conduta	P	Reforço da integridade institucional	100%		Revisto e aprovado em novembro 2025
2	Revisão do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR)	P	Reforço do controlo anticorrupção	100%		Revisto e aprovado em novembro 2025
3	Revisão do Plano de Formação	P	Reforço da visibilidade do tema anticorrupção e dos meios de denúncia	100%		Revisto e aprovado em novembro 2025
4	Formação sobre corrupção	P	Sensibilização para os riscos de corrupção e dos meios de denúncia	91%	A maior parte dos colaboradores já teve formação	Não é possível atingir 100% dada a elevada rotação mensal
5	Assinatura da declaração de conformidade com a política anticorrupção;	P	Assegurar o conhecimento e a conformidade por parte de todos os colaboradores	86%	A maior parte dos colaboradores já assinou	Não é possível atingir 100% dada a elevada rotação mensal
6	Assinatura da declaração de conhecimento da política de gestão, conflito de interesses e anticorrupção por parte dos parceiros	P	Assegurar o conhecimento e a conformidade por parte de todos os parceiros	27%		Parte do processo de diligência devida da DCP. Processo evolutivo incluído em todos os novos contratos, pelo que tenderá, naturalmente, para 100%
7	Segregação de funções	P	Assegurar a separação das funções de autorização, aprovação, execução, controlo e contabilização	91%		Grande parte dos departamentos já têm medidas de segregação de funções implementadas
8	Distribuição aleatória dos processos	P	Assegurar a transparência e o controlo dos processos	67%		Em preparação; prevista conclusão até dezembro de 2025
9	Implementação do programa anual de auditorias internas	C	Deteção de falhas processuais e de incidentes de corrupção	100%		Implementada no âmbito da certificação ISO37001 obtida
10	Análise de reclamações e justificações	C	Deteção de indícios de eventuais ilícitos	100%		Implementado
11	Obrigatoriedade de consulta a 3 ou mais fornecedores em processos de adjudicação	P	Assegurar transparência nos processos de adjudicação	100%		Implementado
12	Validação das relações especiais entre empresas	C	Assegurar que há não há conluios em processos de adjudicação	100%		Parte do processo de diligência devida da DCP
13	Transparência/Publicitação processual	P	Assegurar a transparência e o escrutínio público de processos de adjudicação	100%		Implementado
14	Logging dos acessos	P	Deteção de acessos e/ou alterações não autorizadas a conteúdos informáticos sensíveis	100%		Implementado
15	Restrição de acessos físicos	P	Assegurar a perfilagem de acessos a áreas sensíveis da empresa	60%		Implementado ao nível dos acessos informáticos, mas ainda é necessário trabalho ao nível dos acessos físicos

Legenda:

P - Preventiva

C - Corretiva

PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS

O principal constrangimento identificado, tem a ver com a dificuldade inerente à estrutura da empresa, que, sendo de serviço público, tem a maior parte dos seus colaboradores em funções itinerantes, sem local de trabalho fixo. Isto leva a dificuldades acrescidas no acesso a estes colaboradores e à implementação de medidas preventivas de mitigação de riscos.

Fora estes pontos, a Administração da Cascais Próxima e o Município de Cascais, continuam totalmente comprometidos com o tema da anticorrupção, fornecendo todo o apoio, autonomia e capacitação à equipa do Gabinete Mais Transparência e Normalização que é responsável por estes temas. O mesmo se aplica às direções dos diversos departamentos/unidades orgânicas.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O grau médio de implementação das medidas foi de 88%, refletindo o compromisso e o esforço que têm vindo a ser efetuados desde o início do segundo trimestre de 2025 que, incluiu, entre outros, a preparação e obtenção da certificação ISO 37001 em janeiro deste ano.